



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1687
Em 19/01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 044/2020

Dispensa de Licitação n.º. 002/2021

Responsável: Valéria dos Santos Rosalém

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 19/01/2021
Ass. Osiris

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para a contratação de empresa para migração, configuração, instalação do software Ponto Secullum 4 no servidor novo da Câmara Municipal de Ibiracú, com as devidas atualizações de versões disponíveis, que integra o processo administrativo n.º 044/2020, conforme dados abaixo:

Empresa: IMPACTO AUTOMAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.187.684/0001-61, apresentou o menor valor, perfazendo um montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

As despesas com o pagamento devido à Contratada correrão por conta da seguinte dotação constante do Orçamento para o exercício de 2021: 001001.0103100012.001 – Manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal - 33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de execução/fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de janeiro de 2021.


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara